do também o Art. 65, da Lei Complementar nº. 46/94, RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 15 de julho de 2008, de acordo com o Art. 61, § 2º, alinea "a", da Lei Complementar nº. 46/94, Urias de Brito do Cargo em Comissão de Coordenador de Direito Penal, Ref. QC-02, da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Vitória, 15 de julho de 2008.

ELIZABETH YAZEJI HADAD
Defensora Pública Geral
Protocolo 40657

## Procuradoria Geral do Estado - PGE -

O.S. nº 147-S, de 14 de julho de 2008.

CONCEDER 16 (dezesseis) dias restantes de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2008, ao Procurador JOSÉ LUIZ FIGUEIREDO, no período de 16/ 07 a 31/07/2008.

O.S. nº 146-S, de 14 de julho de 2008.

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares referentes ao exercício de 2006, a Procuradora MARIA MADALENA SELVATICI BALTAZAR, a partir de 14/07/ 2008

Vitória, 14 de julho de 2008.

### ANA MARIA CARVALHO LAUFF Subprocuradora Geral p/ Assuntos Administrativos

O.S. n.° 148-S, de 14 de julho de 2008.

INTERROMPER por imperiosa necessidade do serviço as férias regulamentares referentes ao exercício de 2007, da servidora ARLETE GOMES DA SILVA ALVES PEIXOTO, a partir de 30/09/2007, devendo gozar o restante de suas férias, oportunamente.

**O.S. nº 145-S**, de 14 de julho de 2008.

CONCEDER 15 (quinze) dias restantes de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2007, a servidora CUSTÓDIA ALVES DE OLIVEIRA COSTA, no período de 21/07 a 04/08/2008.

Vitória, 14 de julho de 2008.

### CLARA MARIA BONNEMASOU Protocolo 40717

### RESOLUÇÃO Nº 216/2008

O CONSELHO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a deliberação aprovada na reunião realizada no dia 12 de dezembro de 2007 de realização de eleição para a escolha de dois Procuradores do Estado para compor o Conselho, nos termos do inciso II, do art. 7°, da Lei Complementar nº 88, de 25 de dezembro de 1996,

#### RESOLVE:

Art. 1°. A eleição para escolha de dois Procuradores de Estado para comporem o Conselho da Procuradoria Geral do Estado por um mandato complementar a vigorar até agosto de 2010 dar-se-á em escrutínio secreto, observando-se o seguinte regulamento:

 I – Poderão concorrer à indicação os Procuradores do Estado em attvidade, estáveis, de qualquer das categorias, excetuados os membros natos;

II – Os pedidos de inscrição deverão ser formulados à Comissão Eleitoral no prazo de cinco dias úteis a contar da data da publicação da presente Resolução;

III – As inscrições deferidas serão afixadas em locais visíveis nas dependências da Procuradoria Geral do Estado, no máximo até 05 (cinco) dias antes da eleição;

IV – A Comissão Eleitoral indicará, em cédulas elaboradas para este fim, os nomes dos candidatos, cujas inscrições tenham sido deferidas;

V – A urna para recepção dos votos ficará à disposição dos Procuradores na sala do Conselho da PGE, no horário previsto no inciso VI.

VI – A eleição será realizada no dia 08 de agosto de 2008, no horário de 13:00 hs às 17:00 hs;

 VII – A apuração dos votos darse-á imediatamente após o término da votação;

VIII – Ficam designados para compor a Comissão Eleitoral de que trata a presente Resolução, os Procuradores de Estado Dr. Roger Faiçal Ronconi, Dr. Erfen José Ribeiro Santos e Dr. José Alexandre Rezende Bellote, com a incumbência

- a) analisar e deferir as inscrições;
   b) elaborar as cédulas de votação;
- c) receber os votos:
- d) acompanhar a votação;
- e) apurar os votos;
- f) decidir sobre quaisquer incidentes verificados quando da votação e apuração dos votos, cabendo de suas decisões recurso para a própria Comissão Eleitoral, no prazo de 24 horas;
- g) indicar ao Conselho da Procuradoria Geral do Estado os nomes dos Procuradores de Estado que obtiveram a maioria de votos.

IX - Cada candidato poderá indicar à Comissão Eleitoral o nome de dois Procuradores do Estado para atuar como fiscais do processo eleitoral, acompanhando os trabalhos desde o seu início;

X – Os casos omissos serão decididos pelo Conselho da Procuradoria Geral do Estado.

Art. 2°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial, revogadas as disposições em contrário e especialmente a Resolução nº 191, publicada em 27 de junho de 2001.

Vitória/ES, 10 de julho de 2008

Gladys Jouffroy Bitran Presidente do Conselho da PGE Protocolo 40762

# SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEG -

# PORTARIA N° 554-S, DE 14 DE JULHO DE 2008.

Constitui a Comissão Permanente de Licitação e de Pregão da Secretaria de Estado do Governo -SEG e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO GOVERNO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 98, inciso VI, da Constituição Estadual e.

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 291, de 30/06/ 2004 e no Decreto nº 1396-R, de 23/11/2004:

Considerando a necessidade de constituição de uma única Comissão Permanente de Licitação e de Equipe de Pregão, de acordo com o artigo 1°, do mencionado Decreto.

### RESOLVE:

Art. 1º Designar, para constituir a Comissão Permanente de Licitação e de Pregão desta Secretaria de Estado do Governo – SEG, pelo período de 12 (doze) meses, os servidores abaixo relacionados nas funções a seguir indicadas:

· Presidente CPL/Pregoeiro: Andréa Ribeiro da Costa

# Membros CPL e Equipe de Apoio Pregão:

Ricardo Alves Barroso Maria da Penha Hanun e Silva Antônio de Lyra Cristello Eliza Resende Camisão de Oliveira

Márcia Selvatice Tourinho

Parágrafo único. Na falta ou impedimento do Presidente/Pregoeiro, fica designado o servidor Ricardo Alves Barroso para exercer a referida função.

Art. 2º Os servidores designados no artigo 1º, acumularão as funções da Comissão Permanente de Licitação e da Equipe de Pregão da SEG.

Art 3° Fica revogada a Portaria n° 247-S, de 20/07/2007.

Art. 4º Esta Portaria entra em vi-

gor na data de sua publicação.

Vitória (ES), 14 de julho de 2008

### NEIVALDO BRAGATO

Secretário de Estado do Governo Protocolo 40544

RESUMO DO ATO ASSINADO PELO SECRETÁRIO DE ESTADO DO GOVERNO, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PELO DECRETO Nº 1530-S/2007. PORTARIA N° 555-S, DE

14.07.2008.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, ANDRÉ GOMES CARVALHO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico I, ref. QC-03, da Secretaria Extraordinária de Articulação com os Mu-

Protocolo 40789

### RETIFICAÇÃO

Na redação da Portaria  $n^{\circ}$  653 – S, de 10.10.2007, publicada no D.O.E de 11.10.2007,

Onde se lê: ...INGRED ADRIANA SILVA DIAS,...

Leia-se: ...INGRED ADRIANA DA SILVA DIAS,...

Protocolo 40610

SECRETARIA DE ESTADO EXTRAORDINÁRIA DE ARTICULAÇÃO COM OS MUNICÍPIOS - SEAM -

RESUMO DO ATO ASSINADO PELO SECRETÁRIO EXTRAORDI-NÁRIO DE ARTICULAÇÃO COM OS MUNICÍPIOS PORTARIA N° 02-S, DE

14.07.2008.
EXONERAR, na forma do artigo 61, § 2°, alínea "a" da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, ANDRÉ GOMES CARVALHO, do cargo de provimento em comissão cargo de Agente de Serviço I, ref. QC-05, da Secretaria Extraordinária de Articulação com os Municiria.

Protocolo 40756

# SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SECT -

Fundação de Apoio à Ciência e Tecnologia do Espírito Santo - FAPES

RESUMO DO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO -EVENTO - Nº 020/2008.

CONTRATANTE: FAPES
BENEFICIÁRIA: Bárbara Maria de
Andrade Costa
OBJETO: "IV Congresso Brasileiro de Mastozoologia".